

Câmara dos Deputados

PL 1.758/2024

Autor: Aureo Ribeiro

Data da 10/05/2024

Apresentação:

Ementa: Altera a Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965, que institui o

Código Eleitoral, para estabelecer a hipótese de punição em caso de adulteração ou criação, por qualquer meio, de textos, áudios, imagens, vídeos ou outras mídias destinadas a difundir a crença em fato falso relacionado a candidatos ou à disputa

eleitoral.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

_ .

Texto Apense-se à(ao) PL-1002/2023.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Regime de

tramitação:

Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Em

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados

